



MOÇÃO Nº 80/2025

APOIO ao Projeto de Lei nº 1.799/2023, de autoria da Deputada Federal Nely Aquino (PODEMOS/MG), que dispõe sobre ações para avaliação médica completa e periódica da saúde da mulher no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre a conscientização acerca da importância da prevenção de doenças e de agravos à saúde.

Considerando que a saúde da mulher deve ser tratada com atenção integral e recorrente, e que ações periódicas e sistemáticas contribuem diretamente para a redução da mortalidade feminina por causas evitáveis, como câncer de mama e de colo do útero, hipertensão e diabetes;

Considerando que o Projeto de Lei nº 1.799/2023, de autoria da Deputada Federal Nely Aquino (PODEMOS/MG), propõe a implementação de ações voltadas à avaliação médica periódica da saúde da mulher no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que com as campanhas de promoção da conscientização acerca da importância da prevenção de doenças, o Poder Público deverá priorizar e implementar palestras sobre a importância da atividade física, aferição da pressão arterial, orientação nutricional e realização de exames preventivos;

Considerando que o fortalecimento da prevenção e do acompanhamento regular das condições de saúde da mulher está em consonância com os princípios da valorização da vida, da dignidade humana e da responsabilidade do Estado com o bem-estar de sua população;

Considerando que o projeto promove ações educativas e de conscientização que colaboram para o empoderamento feminino com base em informações claras, prevenção ativa e busca por qualidade de vida;

Considerando que a Câmara Municipal de Jundiaí manifesta, por meio desta moção, seu apoio integral à matéria, reconhecendo sua importância para a ampliação das políticas públicas de saúde da mulher no Brasil e para o fortalecimento do SUS como sistema de atenção humanizada e preventiva,

cris





Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei nº 1799/2023, de autoria da Deputada Federal Nely Aquino (PODEMOS/MG), que dispõe sobre ações para avaliação médica completa e periódica da saúde da mulher no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre a conscientização acerca da importância da prevenção de doenças e de agravos à saúde, dando-se ciência desta deliberação a:

- Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher;
- Comissão de Seguridade Social e Família;
- Deputada Federal Nely Aquino.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2025.

QUÉZIA DE LUCCA

cris

